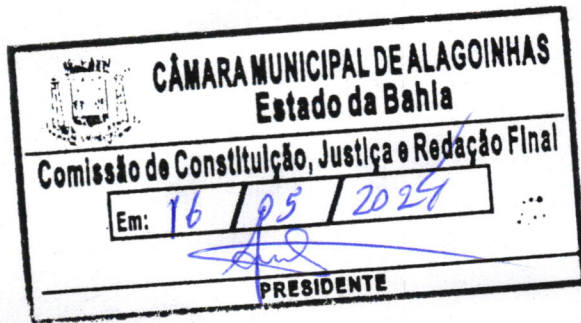


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.



“INSTITUI O PROJETO “ESPAÇOS DE CUIDADO NO PARLAMENTO”, QUE ESTABELECE A INSTALAÇÃO DE SALAS DE CUIDADO PARA CRIANÇAS NA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Este Projeto tem por objetivo a instituição de espaços de cuidado na Câmara Municipal, destinados às crianças filhas ou sob a guarda de parlamentares, servidores, cidadãos ou responsáveis, visando oferecer estrutura de apoio aos responsáveis uma hora antes, durante, e até uma hora depois das sessões plenárias legislativas, audiências públicas e sessões especiais.

**Parágrafo único:** As crianças mencionadas nesse artigo devem ter idade entre 04 meses e 06 anos.

**Art. 2º** Os espaços de cuidado infantil deverão ser equipados para garantir:

- I - Ambiente seguro, higiênico e acolhedor para as crianças;
- II - Área de lazer e descanso adaptada para diferentes faixas etárias;
- III - Pia para higienização das mãos e utensílios;
- IV - Armários ou espaços para guardar pertences pessoais das crianças e dos responsáveis;
- V - Ventilação adequada e controle de temperatura.

**Art. 3º** Independentemente de estrutura específica para acolhimento de crianças, fica a cargo dos responsáveis a escolha de deixá-las no espaço.

**§1º** A existência do espaço de cuidado não impede a circulação e a presença da criança em outros espaços da Câmara Municipal.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333

[www.camaradealagoinhas.ba.gov.br](http://www.camaradealagoinhas.ba.gov.br)

Alagoinhas - Bahia